

ATA Nº 2INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia, onde eu, Fernando José da Guia Barbosa, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de Janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto da Senhora **Celestina Isabel Rodrigues Alves Nunes Contreiras** ter informado a sua ausência, na data da presente sessão. -----

----- **Arlete Maria Isidro Marcelino**, nascida a [REDACTED]
[REDACTED] no estado civil de divorciada, Assistente Técnica, residente na [REDACTED]
[REDACTED] com o número de contribuinte [REDACTED]
[REDACTED] portadora do cartão de cidadão [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até dezoito de fevereiro de dois mil e trinta, eleita para este órgão da Freguesia por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e após esta ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-a investida nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, pelo novo eleito e pela primeira Secretária da Assembleia de Freguesia, Luísa Maria Ramalheira Ferreira, que a lavrou. -----

Arlete Maria Isidro Marcelino